

ORDEM DE SERVIÇO D.E Nº 003 /2012

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio

Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, nos seguintes feriados OFICIAIS:

01/01/2013	TERÇA - FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
12/02/2013	TERÇA - FEIRA	CARNAVAL
29/03/2013	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
21/04/2013	DOMINGO	TIRADENTES
01/05/2013	QUARTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
30/05/2013	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
07/06/2013	SEXTA-FEIRA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FERIADO MUNICIPAL)
07/09/2013	SABADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2013	SABADO	NOSSA SRA. APARECIDA
02/11/2013	SABADO	FINADOS
15/11/2013	SEXTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA
20/11/2013	QUARTA-FEIRA	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (FERIADO MUNICIPAL)
10/12/2013	TERÇA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE LONDRINA (FERIADO MUNICIPAL)
25/12/2013	QUARTA-FEIRA	NATAL

Art. 2º - Não haverá expediente nos ambulatórios e departamentos administrativos do CISMEPAR nos dias: 11 de fevereiro (segunda-feira), 31 de Maio (sexta-feira).

Art. 3º - Fica a vigência desta ordem de serviço para 01/01/2013.

Londrina, 03 de Dezembro de 2012.

Maria Celia Rodrigues Greggi
Diretora Executiva